

ANEXO

Registro de Procedimento	Sigla
Reclamação Disciplinar	RD
Representação por Excesso de Prazo	REP
Sindicância	Sind
Pedido de Providência	PP

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade**

PORTARIA TSE Nº 65, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o parágrafo único do artigo 11 da Resolução TSE nº 23.381, de 19 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Instituída a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, composta na forma do anexo desta Portaria, para acompanhar as ações dos Tribunais Regionais Eleitorais e propor outras providências necessárias à plena acessibilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida aos pleitos eleitorais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

LEDA BANDEIRA

ANEXO

Membros

Fabiano de Andrade Lima – Assessor da Assessoria de Gestão Estratégica (Coordenador)

Joana Matos Pinheiro Rocha – Assessora do Gabinete da Diretoria-Geral

Zélia Oliveira de Miranda – Secretária de Gestão de Pessoas

Geraldo Campetti Sobrinho – Secretário de Gestão da Informação

Sérgio Dias Cardoso – Secretário da Corregedoria-Geral Eleitoral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)